



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA-CE**  
**ERRATA Nº 001/2023 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Ocara-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Coronel João Felipe, Nº 858, Centro – CEP 62755-000, neste ato representado pela Ex.<sup>ma</sup> Prefeita, **AMÁLIA LOPES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ERRATA Nº 001/2023**.

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Tendo em vista que é exigência legal que o Agente Comunitário de Saúde deve residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso, EXCLUI-SE do edital o cargo de Código 30. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

**Art. 2º.** Os candidatos que se inscreveram para o cargo de código 30. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE deverão fazer nova inscrição para o cargo com vaga ofertada para área da comunidade onde tenha residência.



**Art. 3º.** Tendo em vista que é exigência legal de que o Agente Comunitário de Saúde deve residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso, INCLUI-SE ao edital os cargos descritos na tabela abaixo:

| COD. | CARGO   | LOCALIDADE        | Nº DOS QUARTEI- RÕES  | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS CR** | VAGAS PCD*** | CARGA SEMANAL | VENCIMENTO BASE | REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO  |
|------|---|-------------------|-----------------------|--------------------------|------------|--------------|---------------|-----------------|---|
| 033  | <b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b><br>UBASF BOA ESPERANÇA<br>(MICROAREA 01) | Boa Esperança - A | 1, 2, 3, 4 e 5        | 1                        | 3          | -            | 40 H          | R\$ 2.604,00    | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio completo ou equivalente, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;                                    |
|      |   | Santo Antônio - B | 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 14 |                          |            |              |               |                 |   |
| 034  | <b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b><br>UBASF BOA ESPERANÇA<br>(MICROAREA 04) | Boa Esperança - D | 14, 15, 16 e 17       | 1                        | 3          | -            | 40 H          | R\$ 2.604,00    | Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;<br>e<br>Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso. |
|      |   | Novas Vidas       | Todos                 |                          |            |              |               |                 |   |
|      |   | Asneiras          | Todos                 |                          |            |              |               |                 |   |
|      |   | Balança           | Todos                 |                          |            |              |               |                 |   |



| COD. | CARGO  | LOCALIDADE                | Nº DOS QUARTEI-<br>RÕES  | VAGAS AMPLA<br>CONCORRÊNCIA | VAGAS<br>CR** | VAGAS<br>PCD*** | CARGA<br>SEMANAL | VENCIMENTO<br>BASE | REQUISITOS MÍNIMOS PARA<br>NOMEAÇÃO  |
|------|--|---------------------------|--|-----------------------------|---------------|-----------------|------------------|--------------------|--|
| 035  | <b>AGENTE<br/>COMUNITÁRIO<br/>DE SAÚDE</b><br>UBASF BOLAS<br>(MICROAREA 03)              | Lagoa do<br>Velho – B     | 4  | 1                           | 3             | -               | 40 H             | R\$ 2.604,00       | Diploma, devidamente<br>registrado, de conclusão de<br>curso de Nível Médio<br>completo ou equivalente,<br>fornecidos por instituição de<br>ensino reconhecida pelo<br>Ministério da Educação;<br><br>Ter concluído, com<br>aproveitamento, curso de<br>formação inicial, com carga<br>horária mínima de quarenta<br>horas;<br>e<br>Residir na área da<br>comunidade em que atuar,<br>desde a data da publicação<br>do edital do Concurso. |
|      |  | Lagoa do<br>Capim         | Todos  |                             |               |                 |                  |                    |  |
|      |  | Lagoa<br>Redonda - A      | 1, 2, 3, 6,<br>7, 8, 9 e<br>10                                 |                             |               |                 |                  |                    |  |
| 036  | <b>AGENTE<br/>COMUNITÁRIO<br/>DE SAÚDE</b><br>UBASF CORRÊGO<br>DO FACÓ<br>(MICROAREA 01) | Córrego do<br>Facó – A    | 1, 5, 6 e 7  | 1                           | 3             | -               | 40 H             | R\$ 2.604,00       |  |
| 037  | <b>AGENTE<br/>COMUNITÁRIO<br/>DE SAÚDE</b><br>UBASF CORRÊGO<br>DO FACÓ<br>(MICROAREA 05) | Placa José<br>Pereira – C | 8, 9, 10,<br>11, 12,<br>13, 14 e<br>15                         | 1                           | 3             | -               | 40 H             | R\$ 2.604,00       |  |
|      |  | Serrote do<br>Adolfo      | Todos  |                             |               |                 |                  |                    |  |
| 038  | <b>AGENTE<br/>COMUNITÁRIO<br/>DE SAÚDE</b><br>UBASF<br>CURUPIRA<br>(MICROAREA 06)        | Curupira de<br>Cima – A   | 1, 2, 3, 4,<br>5, 6, 7, 8,<br>9, 10, 11,<br>12, 13, 14<br>e 17 | 1                           | 3             | -               | 40 H             | R\$ 2.604,00       |  |



| COD. | CARGO   | LOCALIDADE                      | Nº DOS QUARTEI-<br>RÕES              | VAGAS AMPLA<br>CONCORRÊNCIA | VAGAS<br>CR** | VAGAS<br>PCD*** | CARGA<br>SEMANAL | VENCIMENTO<br>BASE | REQUISITOS MÍNIMOS PARA<br>NOMEAÇÃO  |
|------|---|---------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------|------------------|--------------------|--|
| 039  | <b>AGENTE<br/>COMUNITÁRIO<br/>DE SAÚDE</b><br>UBASF JUREMA<br>DOS VIEIRAS<br>(MICROAREA 01) | Lagoa<br>Cumprida do<br>Leôncio | Todos                                | 1                           | 3             | -               | 40 H             | R\$ 2.604,00       | Diploma, devidamente<br>registrado, de conclusão de<br>curso de Nível Médio<br>completo ou equivalente,<br>fornecidos por instituição de<br>ensino reconhecida pelo<br>Ministério da Educação;<br><br>Ter concluído, com<br>aproveitamento, curso de<br>formação inicial, com carga<br>horária mínima de quarenta<br>horas;<br>e<br>Residir na área da<br>comunidade em que atuar,<br>desde a data da publicação<br>do edital do Concurso. |
|      |   | Cacimbinha                      | Todos                                |                             |               |                 |                  |                    |  |
|      |   | Cacimbinha do<br>Quirino        | Todos                                |                             |               |                 |                  |                    |  |
| 040  | <b>AGENTE<br/>COMUNITÁRIO<br/>DE SAÚDE</b><br>UBASF JUREMA<br>DOS VIEIRAS<br>(MICROAREA 09) | Jurema dos<br>Vieiras - B       | 2, 3, 5, 6,<br>7, 8, 9 e<br>10       | 1                           | 3             | -               | 40 H             | R\$ 2.604,00       |  |
| 041  | <b>AGENTE<br/>COMUNITÁRIO<br/>DE SAÚDE</b><br>UBASF SEDE<br>(MICROAREA 03)                  | Sede - C                        | 13 e 14                              | 1                           | 3             | -               | 40 H             | R\$ 2.604,00       |  |
|      |   | Santo Antônio<br>- A            | 1, 8, 9,<br>10, 11, 12<br>e 13       |                             |               |                 |                  |                    |  |
| 042  | <b>AGENTE<br/>COMUNITÁRIO<br/>DE SAÚDE</b><br>UBASF SEDE<br>(MICROAREA 06)                  | Sede - A                        | 1 e 12                               | 1                           | 3             | -               | 40 H             | R\$ 2.604,00       |  |
|      |   | São Pedro - A                   | 1, 2, 3, 4,<br>5, 20, 21,<br>22 e 23 |                             |               |                 |                  |                    |  |



| COD. | CARGO   | LOCALIDADE            | Nº DOS QUARTEI- RÕES                        | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS CR** | VAGAS PCD*** | CARGA SEMANAL | VENCIMENTO BASE | REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO  |
|------|---|-----------------------|---|--------------------------|------------|--------------|---------------|-----------------|---|
| 043  | <b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b><br>UBASF SEIS CARNAÚBAS (MICROAREA 01) | Serrote do Cota       | Todos                                       | 1                        | 3          | -            | 40 H          | R\$ 2.604,00    | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio completo ou equivalente, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;<br><br>Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;<br><br>e<br>Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso. |
|      |   | Lagoa da Fouveira - A | 1, 2, 3, 4, 5 e 6                           |                          |            |              |               |                 |   |
| 044  | <b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b><br>UBASF SERENO (MICROAREA 01)         | Vila São Miguel       | Todos                                       | 1                        | 3          | -            | 40 H          | R\$ 2.604,00    |   |
| 045  | <b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b><br>UBASF SERENO (MICROAREA 03)         | Sereno - C            | 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34 e 35 | 1                        | 3          | -            | 40 H          | R\$ 2.604,00    |   |
| 046  | <b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b><br>UBASF SERRAGEM (MICROAREA 06)       | Oitenta I             | Todos                                       | 1                        | 3          | -            | 40 H          | R\$ 2.604,00    |   |
|      |   | Açude São José        | Todos                                       |                          |            |              |               |                 |   |
|      |   | Seringueira           | Todos                                       |                          |            |              |               |                 |   |
|      |   | Lagoa Nova do Rolim   | Todos                                       |                          |            |              |               |                 |   |
|      |   | Capoeira da Velha     | Todos                                       |                          |            |              |               |                 |   |



**Art. 4º.** Retifica-se o conteúdo programático do cargo COD. 016 – PEDAGOGO, passando a constar conforme segue:

### PEDAGOGO III

Interdisciplinaridade no ensino e aprendizagem; Avaliação da aprendizagem; Avaliações externas; Concepções de currículo; Teorias da aprendizagem; Planejamento e projetos pedagógicos; Educação Inclusiva e Atendimento de Educação Especializada; Lei Federal Nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações;

Princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social- SUAS; Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS; Política Nacional de Assistência Social; Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Concepções de educação, escola e espaços socioeducativos; Dimensão social da educação: acesso e permanência; Compromisso social do educador; O atual sistema educacional brasileiro; Projeto político-pedagógico; Tendências educacionais: correntes teóricas e alternativas metodológicas; Função social da escola e compromisso social do educador: acesso e permanência; Pedagogia Social: ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo educacional, a pedagogia da convivência e as relações humanas e sociais: a aceitação do outro em sua legitimidade; Teorias interseccionais para infância e adolescência; Currículo e emancipação social; Conceitos de comunidade e concepções de desenvolvimento; A administração de projetos educativos comunitários; e integração escola-comunidade e auto-organização da comunidade; Planejamento, questão e avaliação de programas educativos comunitários; Planejamento participativo; Lei nº 9.394/1996 (Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional); As novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar; Ética Profissional.

**Art. 5º.** Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 001/2023.

Ocara/CE, 02 de março de 2023.

**AMÁLIA LOPES DE SOUSA**  
Prefeita Municipal